

EDITAL Nº 02/2022

TC Nº 001/22 SETI/USF/UGF – EDITAL 5/2019
Projeto financiado com recursos da Superintendência Geral de Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior SETI-FUNDO PARANÁ

Art. 1º O presente edital tem como objetivo a retificação do artigo 8º, “c”, do Edital nº 01/2022, conforme exposto a seguir.

Onde se lia:

Art. 8º São documentos exigidos para inscrição:

c) Fotocópia do diploma de conclusão de curso para profissional recém-formado/a e histórico escolar da graduação para estudantes de graduação;

Leia-se:

Art. 8º São documentos exigidos para inscrição:

c) Fotocópia do diploma de conclusão de curso ou declaração de provável formando/a para profissional recém-formado/a e histórico escolar da graduação para estudantes de graduação;

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2022.

Andréa Regina de Moraes Benedetti
Coordenadora do Projeto